



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>113/2017</u> Processo N° 1077167/2017
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: LUIZ CARLOS DE SOUSA SIMÕES		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 11/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral Araújo**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**, Eng. de Produção/Seg. do Trabalho **Fábio Moraes Borges**, apreciando o Processo N° **1077167/2017**, em que o Engenheiro Mecânico **LUIZ CARLOS DE SOUSA SIMÕES**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período 06/03/1989 a 09/02/1990, com carga horária de 650 horas, e;

Considerando que o interessado apresentou o original e cópia do Diploma de Conclusão do curso ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB;

Considerando que consta do presente Processo Cópia do CERTIFICADO expedida pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB;

Considerando que o profissional está regular com o CREA/PB; que possui registro neste Conselho desde 04/12/2017 como Engenheiro Mecânico, colou grau em 12/12/1984 e está registrado nesta regional com CNP CREA 1617039225;

Considerando que o documento exigido para a Anotação em questão é o competente Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, atendendo assim a legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro de Mecânico LUIZ CARLOS DE SOUSA SIMÕES.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)